

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/24 de 11 de junho de 2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024 de 12 de março de 2024

Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, exercício de 2021, gestão do Prefeito Municipal Sr. Omar Nagib Moussa, prevalecendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências.

ALBERTO LERCO COELHO Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, em sessão ordinária realizada no dia 10 de junho de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, exercício de 2021, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa, consoante parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-006983.989.20-3.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 11 de junho de 2024.

Alberto Lerco Coelho
PRESIDENTE


Mário Marco Barbosa Titarelli
1º SECRETÁRIO


Aparecida Donizete Estevam
2º SECRETÁRIO